



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre alteração de referência salarial da Lei Complementar nº 002/2006, em atendimento ao piso salarial estabelecido por Lei Federal, e dá outras providências”.

SUELEN NARAMATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica Alterado o valor da Referência da Lei Complementar nº 002/2006 de 28 de abril de 2006.

REFERÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
03 MHA	R\$ 12,69 Hora Aula	R\$ 14,43 Hora Aula
01 MQG	R\$ 1.789,81	R\$ 2.525,25

Art. 2º O reajuste de Vencimentos aos Profissionais do Magistério Público do Município de Caiabu, refere-se à adequação ao piso Nacional que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008.

Art. 3º O pagamento do Piso estipulado no Art. 1º será retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto crédito adicional ou especial, na contadoria da Prefeitura Municipal para quitar as diferenças salariais pretéritas.

Art. 5º O setor da Contabilidade e Finanças Municipal fica responsável em apurar as diferenças salariais mencionadas no caput, mediante comparação entre os salários do Magistério Municipal e o piso nacional fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008 aplicando a devida correção monetária pelo IPCA-E, em respeito à decisão proferida pelo Supremo Tribunal no RE nº 870947.

Art. 6º As despesas para atendimento das despesas

desta lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementas se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/01/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, em 25 de novembro de 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 292/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre designação do gestor responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhamento e dá providências correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados as servidoras Anna Carolina Schroeder Manfredi Louvandini, portadora do documento de identidade nº 20.375.468-2 expedido pela SSP/SP e Aparecida Correia da Silva Araújo, portadora do documento de identidade nº 21.511.071-7 expedido pela SSP/SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Art. 2º Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. Ana Elisa Mariano dos Santos como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 414

Página 3 de 3

ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 25 de novembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para diversos departamentos do município, em favor das licitantes ADEGAPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.834.669/0001-29, CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.268.379/0001-31, RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 33.937.002/0001-60, V3 TCNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.861.654/0001-12, MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.997.867/0001-43; SOUZA E MASTELINI LTDA, CNPJ: 15.804.087/0001-27; RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES, CNPJ: 36.813.150/0001-61, MM INFO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.636.293/0001-11. Caiabú/SP, 25/11/021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

Torna-se público a adjudicação do processo de pregão presencial nº 012/2021 que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para diversos departamentos do município, em favor das licitantes, ADEGAPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.834.669/0001-29, itens: 20,33,44, ; CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.268.379/0001-31, itens: 9,11,14,36,39,; RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ: 33.937.002/0001-60, itens: 13,17,21,42; V3 TCNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.861.654/0001-12, itens: 10,25,35,38,45,49; MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.997.867/0001-43, itens: 50; SOUZA E MASTELINI LTDA, CNPJ: 15.804.087/0001-27, itens: 2,16,19,22,27,41,46; RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES, CNPJ: 36.813.150/0001-61, itens: 1,5,8,18,26,30,43; MM INFO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.636.293/0001-11, itens: 3,4,6,7,12,15,23,24, 28,29,31,32,37,40,47,48. 24/11/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.